



PORTARIA Nº 3.201/ 2014

Revoga a Portaria nº 3.195/2014, que determina a suspensão da emissão de alvarás a todas as Secretarias Municipais sem a prévia avaliação pelo Chefe do Executivo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 3.195/2014, que determina a suspensão da emissão de alvarás a todas as Secretarias Municipais sem a prévia avaliação pelo Chefe do Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 26 de setembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração